

Aos pais ou responsáveis

Aviso sobre o Sistema de Subsídio Escolar

Conselho de Educação Municipal de Shizuoka

Na cidade de Shizuoka há um sistema de subsídio que arca com uma parte do material escolar, refeição escolar, etc para famílias que estão com dificuldades financeiras para que os filhos frequentem a escola primária e/ou ginásiais.

Caso tenha interesse no subsídio, leia este aviso com atenção e inscreva-se diretamente nas escolas primárias e/ou ginásiais.

1. Famílias que podem receber o subsídio escolar

Pais ou responsáveis que vivem na cidade de Shizuoka e têm filhos que frequentam escolas públicas primárias e ginásiais e enquadraram-se nos itens (1) ou (2)

- (1) Estão recebendo o benefício para sobrevivência (Seikatsuhogo)
 (2) Estão com problemas financeiros e a renda total anual, descontando o seguro de saúde social, etc, dos familiares está abaixo do valor de referência de admissão estabelecidos pela cidade.

Obs. 1: Caso tenha mais de uma família morando na mesma residência, será considerado coabitante, assim será incluído na renda total anual.

Obs. 2: Na renda familiar será incluída o subsídio à criança dependente, subsídio relacionado às pessoas com deficiência, ajuda de outros parentes, renda dos responsáveis que trabalham e vivem fora da residência e outros subsídios.

<O valor aproximado da renda (valor anual) como referência de admissão >

※ Este é um valor aproximado. O valor da renda da referência de admissão depende da composição etária familiar, tipo da renda, etc.

Poderá ocorrer casos do valor aproximado ser inferior ou exceder o valor de referência e ter a admissão ou não.

Classificação	Número de familiares coabitantes	Duas pessoas	Três pessoas	Quatro pessoas	Cinco pessoas	Seis pessoas
Em caso de residência própria	Em caso da renda comercial	¥1,900,000	¥2,400,000	¥2,700,000	¥3,200,000	¥3,600,000
	Em caso da renda salarial	¥2,300,000	¥2,800,000	¥3,200,000	¥3,700,000	¥4,200,000
Em caso de residência alugada	Em caso da renda comercial	¥2,600,000	¥3,200,000	¥3,500,000	¥4,000,000	¥4,500,000
	Em caso da renda salarial	¥3,100,000	¥3,700,000	¥4,100,000	¥4,600,000	¥5,200,000

- ※ O número de familiares coabitantes inclui filhos, avós, etc. que vivem juntos, independente de terem renda ou não.
- ※ A renda comercial é o valor após o desconto das despesas do rendimento bruto, e a renda salarial é o valor descrito na lacuna "Valor de pagamento" no certificado de imposto retido na fonte (Gensenchoshuhyou).
- ※ Caso uma pessoa que está recebendo o subsídio escolar continuamente não for aprovado segundo as referências de admissão do corrente ano, será realizado uma reavaliação de acordo com a referência de admissão da aprovação inicial.

2. Tipos de auxílio e valor previsto a ser pago (valor anual)

※ O valor é uma previsão. Está sujeito a alteração.

Tipo de despesa	Necessidade de sub-auxílio (não estão recebendo Assistência para Sobrevivência)		Necessidade de auxílio (estão recebendo Assistência para Sobrevivência)	
	Escola primária	Escola ginásial	Escola primária e ginásial	
Subsídio para preparação antes do início escolar (Somente para alunos novos da primeira série em abril e antes do início das aulas)	¥54,060	¥60,000	/	
Taxa de material escolar	¥11,630	¥22,730		
Despesa de locomoção à escola (exceto alunos do 1º ano)	¥2,270	¥2,270		
Despesas de atividade externas (Taxa de transporte e entrada)	Sem hospedagem	Até ¥1,600		Até ¥2,310
	Com hospedagem	Até ¥3,690		Até ¥6,210
Taxa de transporte escolar	Equivalente à taxa de passe de transporte periódico			
Taxa de refeição escolar	Despesa a ser paga da refeição escolar			
Material para prática de educação física (Não inclui atividades extracurriculares)		Taxa para compra de kimono de judô Até ¥7,650		
Despesa de viagem escolar	Despesa a ser paga igualmente por todos os participantes ※ uma vez para o ensino primário e uma vez para o ensino ginásial			
Despesa médica (Pagamento de tratamento para doenças cadastradas)	<Doenças cadastradas> cárie dentária, sinusite crônica (sinusite), otite média, conjuntivite, doença parasitária, adenoide, micose, sarna, impetigo, tracoma			

Obs. 1: Se for admitido no meio do ano, o auxílio será pago de acordo com o valor anual estabelecido dividido mensalmente.

Obs. 2: A "taxa de transporte escolar" será paga para alunos que utilizam ônibus e trem para ir à escola (exceto em caso de mudança de escola designada) sendo que a distância de uma das vias deverá ser superior a 4 km para a escola primária e 6 km para a escola ginásial. Alunos que frequentam a classe de apoio especial também estão aptos a receber o auxílio.

3. Período de inscrição ~ Solicitamos a entrega dos documentos de inscrição até o prazo final de cada escola

* De abril de 2022 até o final de maio (Será aceito a qualquer momento até o final de julho). Após esta data, a admissão será a partir do mês da inscrição)

※ Caso tenha interesse em solicitar a partir de abril de 2022, as inscrições deverão ser realizadas em abril. Além da inscrição inicial (julho), realize a inscrição de abril até o final de abril. (O mês da inscrição será considerado o mês inicial da admissão)

※ Os alunos novos do primeiro ano que receberam o subsídio para preparação antes do início escolar serão considerados a admissão a partir de abril a junho.

Os alunos que não receberam o subsídio para preparação antes do início escolar, necessitarão realizar a solicitação em abril. Serão considerados aptos a receber o subsídio para preparação antes do início escolar somente as solicitações realizadas em abril.

4. Forma de solicitação

- (1) Os formulários de inscrição estão disponíveis nas escolas primárias e ginásiais. Prepare os documentos necessários e inscreva-se na escola onde seu filho frequenta.
- (2) Caso tenha irmãos estudando em escolas primárias e ginásiais diferentes, as inscrições deverão ser realizadas em cada escola.

5. Documentos necessários para a inscrição

- ① Formulário de inscrição «Formato nº 1 e 2 Solicitação de auxílio financeiro escolar relativo a alunos com necessidade de sub-auxílio»
- ② Caso se enquadre em algum dos itens a seguir, será necessário apresentar documentos. (Poderá ser cópia)
 Caso não se enquadre nos itens abaixo, não serão necessários apresentar os documentos extras, mas caso não consiga comprovar a renda por não ter declarado o imposto de renda municipal e provincial, etc., poderá ser solicitado o certificado de imposto retido na fonte ou outros documentos que comprovem a renda. (源泉徴収票, gensen chōshūhyō)

Caso tenha algum coabitante que tenha se mudado para a cidade de Shizuoka após 1º de janeiro de 2022.	Apresentar algum documento que comprove a renda bruta ou líquida como o «certificado de renda líquida de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021»(所得証明書, shotoku shōmeisho) emitido pelo município onde esteja registrado a residência em 1º de janeiro de 2022.
Caso tenha recebido pensão familiar por óbito ou pensão por invalidez	Apresentar cópia do «aviso de valor revisado»(年金額改定通知書, nenkingaku kaitei tsūchisho) ou «aviso de pagamento»(年金振込通知書, nenkin furikomi tsūchisho). etc., que comprove o valor recebido durante ※ o período a ser analisado.
Quando a diferença é grande da situação de renda atual e da situação ※ do período a ser analisado.	Caso queira que a análise seja realizada pela situação atual devido à diferença de renda ※ do período analisado, apresentar os holerites ou comprovante de renda dos 3 últimos meses da data da inscrição. Preencher sem falta a coluna «recebimento ou não de bônus» no verso do formulário de inscrição.
Pessoas desempregadas, a procura de emprego, demitidos ou em licença	① Caso esteja recebendo o seguro-desemprego: Apresentar o certificado de pessoa qualificada a receber o seguro-desemprego. (雇用保険受給資格者票, koyō hoken jukyū shikakushahyō) ② Caso não esteja recebendo o seguro-desemprego: Apresentar o certificado de afastamento de emprego. (離職証明書, rishoku shōmeisho) ③ Caso não possa apresentar «①» ou «②», preencha a coluna «Declaração de impossibilidade de apresentar o documento» no verso do formulário de inscrição. Caso esteja recebendo subsídio, apresentar uma cópia que conste o valor.
Pessoas separadas do cônjuge	Apresentar o certificado de renda líquida, etc. emitido no local onde o cônjuge tem o registro de residência. (Caso esteja em processo de divórcio, apresentar a cópia da solicitação do processo, ação judicial, etc.)
Caso tenha 2 famílias residindo no mesmo endereço, mas cada qual com o sustento próprio	Será necessário apresentar documentos que comprovem o sustento separadamente, apresentando conta de luz, água ou gás (do mesmo período) com o nome do solicitante e o da outra família. ※ Caso não consiga apresentar os documentos acima mencionados, serão considerados como sustento da mesma família.

※ A análise será baseada nos ganhos do período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

6. Outros

- (1) Se houver mudanças após a solicitação do subsídio escolar como emprego, casamento, compra de casa própria, etc., entrar em contato com a escola sem falta. Dependendo da situação, será necessária uma nova solicitação.

Contato: Escola onde o seu filho frequenta ou Conselho de Educação Municipal de Shizuoka, Divisão de Apoio ao Aluno, Seção de Auxílio Escolar (TEL: 054-354-2532)